



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de AREALVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350340601-861-00007-1-0

DATA DE VALIDADE: 16/07/2025

Nº PROCESSO: 13/2019

Nº PROTOCOLO: 38/2024

DATA DO PROTOCOLO: 30/07/2024

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 088ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA / TIPO III

RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: SANTA CASA DE AREALVA

CNPJ / CPF: 50.741.701/0001-50

LOGRADOURO: Rua JACINTO RIBEIRO DE BARROS

NÚMERO: 342

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AREALVA

CEP: 17160-033

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SANDRA LOGE DOS SANTOS

CPF: 15829312832

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA CRISTINA BOM

CPF: 36893049897

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 70665

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANGELICA BELLO SANTORSULA LIMA

CPF: 17042200845

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 21500

UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE AREALVA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

AREALVA

22/08/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

COORDENADORA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

ERICA BRAGA
RG: 27.779.163-7
Coordenadora da
Vigilância Sanitária de Arealva

Erica Braga

23/08/2024

23/08/2024